



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0019/2023

Em, 7 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 136.986,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	361	2007	2015	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	
0000132	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	
				76.024,00	
				Total da Ação	
				76.024,00	
12	365	0271	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000172	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	
				47.462,00	
				Total da Ação	
				47.462,00	
				Total da Unidade Orçamentária	
				123.486,00	
07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo			
13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000183	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
				13.500,00	
				Total da Ação	
				13.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	
				13.500,00	
				Total de Suplementações	
				136.986,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 136.986,00					
06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	365	0271	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000170	3390.36	99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
				47.462,00	
0000172	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	
				76.024,00	
				Total da Ação	
				123.486,00	
				Total da Unidade Orçamentária	
				123.486,00	
07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo			
13	3	92	2011	1010	Equipar o Setor Cultural
0000179	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	
					13.500,00
					Total da Ação
					13.500,00
					Total da Unidade Orçamentária
					13.500,00
					Total de Anulações
					136.986,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	136.986,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO